

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia” ou “Eldorado”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 12, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião, a Mesa foi composta pelos Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente da Mesa, e Marina Costa, Secretária da Mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a ratificação e aprovação da contratação de crédito pela Companhia e/ou suas filiais, por meio de operações financeiras bilaterais tais como, mas não se limitando a ACC, PPE, NCE, CPR e *Loan*, bem como da contratação de instrumentos derivativos e contratos futuros de câmbio com a finalidade de realizar *hedge* das operações acima descritas, não denominadas em dólares norte-americanos, junto a instituições financeiras, até o valor total de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais); e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e assinar os instrumentos necessários à implementação das referidas operações financeiras.
5. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Reunião e os membros do Conselho de Administração presentes declararam que receberam previamente o material objeto da Ordem do Dia. Após a análise e discussão das matérias constantes Ordem do Dia, os Conselheiros da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
  - 5.1. **Item (i) da Ordem do Dia:** Ratificar e aprovar, nos termos do artigo 15, inciso XIV, do Estatuto Social da Companhia, a contratação de crédito, pela Companhia e/ou por suas filiais, por meio de operações financeiras bilaterais, tais como, mas não se limitando a, ACC, PPE, NCE, CCE, CPR e *Loan*, bem como a contratação de instrumentos derivativos e contratos futuros de câmbio com a finalidade de realizar *hedge* das operações acima descritas, não denominadas em dólares norte-americanos, junto a instituições financeiras, até o valor total de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).
  - 5.2. **Item (ii) da Ordem do Dia:** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar quaisquer atos e tomar todas as providências necessárias, incluindo, mas não se limitando à assinatura de todos os contratos e instrumentos pertinentes.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** Foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, que a ata desta Reunião fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**ASSINATURAS:** **Composição da Mesa:** Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente; Marina Costa, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Sergio Longo, Francisco de Assis e Silva e Marcio Antônio Teixeira Linares.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”*

São Paulo, 21 de julho de 2025.

**Marina Costa**  
Secretária da Mesa